



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PROCESSO SELETIVO 2020/1**  
**CHAMADA PÚBLICA E REOPÇÃO DE CURSOS**  
**SUPERIORES/SUBSEQUENTE (ENEM ou PROVA)**

Conforme disposto no item 12 do Edital 50/2019 (Curso Subsequente) e item 11 dos editais 49/2019 (Cursos Superiores) o IFRS *Campus Sertão* convoca todos os candidatos aos Cursos Superiores, Técnicos Subsequente **QUE AINDA NÃO FORAM CHAMADOS NAS CHAMADAS ANTERIORES, AQUELES CANDIDATOS QUE FORAM REALOCADOS NA CONDIÇÃO DE ACESSO UNIVERSAL E CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA DE CURSOS COM SOBRA DE VAGAS**, para comparecerem no *Campus Sertão* na CHAMADA PÚBLICA.

**DATA:** 18/02/2020

**HORÁRIO:** Conforme tabela abaixo

**LOCAL:** IFRS Campus Sertão/ Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS AUDITÓRIO LEOCIR DORNELES MINUSSI - Bloco A1 (Prédio Central)

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da Chamada Pública.

Nos Quadros 1, 2, e 3 abaixo constam a disponibilidade de vagas por curso e por cotas.

Quadro 1. Cursos, horários e vagas disponíveis do Processo Seletivo via ENEM e PROVA.

CURSO	HORÁRIO	VAGAS DISPONÍVEIS
Técnico em Agropecuária Subsequente	8:30 - 9	Prova - 01 Enem - 14
Superior- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9 - 10	Prova - 01 Enem - 14
Superior - Licenciatura em Ciências Biológicas	9 - 10	Prova - 02 Enem - 15
Superior - Tecnologia em Gestão Ambiental	9 - 10	Prova - 07 Enem - 15
Superior - Tecnologia em Agronegócio	9 - 10	Prova - 01 Enem - 20
Superior - Bacharelado em Zootecnia	10 - 12	Prova - 05 Enem - 18
Superior - Bacharelado em Agronomia	10 - 12	Prova - 00 Enem - 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Quadro 2. Quantidade de vagas disponíveis por cotas do Processo Seletivo via ENEM por Curso.

CURSO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10
Superior- Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas	6	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Superior - Licenciatura em Ciências Biológicas	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Superior - Tecnologia em Gestão Ambiental	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Superior - Tecnologia em Agronegócio	9	1	1	1	2	1	1	1	2	1
Superior - Bacharelado em Zootecnia	7	1	1	1	2	1	1	1	2	1
Superior - Bacharelado em Agronomia	5	1	1	1	-	-	1	-	1	1
Técnico em Agropecuária Subsequente	6	1	1	-	1	1	1	1	1	1

Quadro 3. Quantidade de vagas disponíveis por cotas do Processo Seletivo via PROVA por Curso.

CURSO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10
Superior- Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Superior - Licenciatura em Ciências Biológicas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Superior - Tecnologia em Gestão Ambiental	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1
Superior - Tecnologia em Agronegócio	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Superior - Bacharelado em Zootecnia	3	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Superior - Bacharelado em Agronomia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Agropecuária Subsequente	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.
2. Os candidatos que obtiveram vagas e não compareceram a nenhuma das chamadas anteriores (1ª, 2ª e 3ª) integrarão Lista de Espera e poderão ocupar vagas disponíveis no seu curso de inscrição após chamamento da Lista de Suplentes.
3. Os candidatos que foram chamados em alguma modalidade de cotas na 1ª, 2ª ou 3ª chamada e que não realizaram a matrícula, serão listados para a Chamada Pública, concorrendo pelo Acesso Universal.
4. A Chamada Pública consistirá em chamar os candidatos convocados presentes no recinto, na hora e datas marcadas, para realização da matrícula por ordem de classificação conforme a Classificação por Cotas contidas nos itens 12 do Edital 50/2019 (Curso Subsequente) e item 11 dos editais 49/2019 (Cursos Superiores).
5. Não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo de chamada pública para a matrícula.
6. Não haverá oportunidade de entrar na sala após o horário e data agendados.
7. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis na chamada pública os candidatos presentes ou representados legalmente.
8. Em caso de haver mais candidatos do que vagas, conforme item 3, será obedecida a ordem de classificação por Cotas.
9. Somente efetivará a matrícula o candidato que apresentar no ato, toda a documentação requerida.
10. Serão considerados desclassificados os candidatos que: Não estiverem presentes na reunião, no horário e local estabelecidos e/ou não apresentarem TODA a documentação (originais e fotocópias), necessária para matrícula ou que não compareceram a comissão de heteroidentificação.
11. Em caso de menores de idade, é obrigatória a presença de, pelo menos, um responsável legal.
12. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula.
13. Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizá-la.
14. Candidatos que não forem chamados para o seu curso, poderão optar por serem chamados para outros cursos que tiverem vagas de acordo com a ordem de classificação geral.

**Sertão, RS, 13 de fevereiro de 2020.**

Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente  
IFRS - Campus Sertão